



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2050

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Outubro de 2018

DECRETO N.º 3.572, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 030/2018, de 03/10/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em razão de ter sido habilitado no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 030/2018, em 1º lugar, fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 22/10/2018, o **Sr .JOÃO PAULO VIEIRA**, portador do RG. N.º 7.362.801-6-SSP-PR. E CPF/MF. N.º 031.546.729-07, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de “ENGENHEIRO CIVIL”, com Carga Horária de 20 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis - PR.. Lei nº 847/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL